



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a atuação preventiva e comunitária constitui atribuição da Guarda Civil Municipal de Itapevi, conforme dispõe a Lei Complementar nº 98, de 20 de abril de 2018, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 196, de 30 de abril de 2024, que estabelece expressamente que a Guarda Civil Municipal é destinada, entre outras atribuições, à realização do patrulhamento preventivo e comunitário.

Além disso, a legislação municipal atribui ao Comando da Guarda Civil Municipal a competência para exercer serviços de proteção preventiva ou ostensiva, bem como planejar, operacionalizar e executar ações voltadas à segurança da comunidade, dentro de suas competências legais.

Ressalta-se, ainda, que apenas no primeiro quadrimestre deste ano de 2026, a GCM registrou cerca de 9.131 atendimentos, com aproximadamente 1.222 talões de operações e 1250 registros de ocorrências. Tais atendimentos demonstram, em média, que foram realizadas 1.450 rondas por mês ou mais de 48 rondas por dia, além do monitoramento pelas 816 câmeras existentes.

Além disso, em análises comparativas, registramos, pelo segundo ano consecutivo, menores marcas de crimes como roubos e furtos, tal como consta no site da Secretaria de Segurança Pública do Governo do estado. A título de exemplo, totalizando os roubos praticados no Município, em 2024 foram registrados 371, em 2025, primeira queda para 235 casos e, em 2026, segunda queda para 215 registro.

Verifica-se, portanto, que o olhar técnico das equipes envolvidas em segurança pública tem mostrado resultados e que continuaremos seguindo nosso planejamento para o desencadeamento das ações de patrulhamento, tudo após a realização de análise técnica e objetiva dos fatos, não apenas fatos isolados e publicados em redes sociais, gerando um caos social desnecessário e desmedido e, por esse motivo, é importante reforçar ao nobre vereador, na localidade, fomentar aos munícipes e aos comerciantes a necessidade de realização de registros criminais de qualquer natureza, seja pela via eletrônica seja pela presencial, pois somente a partir de tais registros é que será possível realizar uma análise técnica das necessidades do local.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:17

Usuário de finalização:

PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8849/2026

Assunto: Resposta da indicação 9553/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8849 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **QC29XSGA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:16 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089449/2026** e o código **QC29XSGA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.